



AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE MEMBROS DO CMDDM



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 205/2024

Página 1 de 1

Dispõe sobre o afastamento temporário de membro do Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDDM e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.576, de 15 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.888, de 06 de dezembro de 2019, de criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento temporário à Sra. Jucineide Carneiro dos Santos, membro titular da Igreja Pentecostal Missão de Silóé, da representação de sindicatos ou associações de classe de Juazeiro/BA.

Art. 2º. O afastamento tem início a partir de 5 de junho de 2024 e vigorará até o término do processo eleitoral 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 27 de junho de 2024.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município